



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 198, DE 03 DE MAIO DE 2022

*Concede licença a Servidora
Municipal para tratamento de
saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

A Servidora Municipal, **ANDREIA DOS SANTOS MULLER**, no cargo de Agente Educacional, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da sede, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/04/2022 a 07/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de maio de 2022.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 03/05/2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.